



Disponibilizado no
D.J. de 24/09/2019.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PIES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAIRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrito no CNPJ Nº 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, nº 1620, Km 21,5, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, representado pelo Prefeito, Sr. **FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF Nº 080.134.247-31 e Registro Geral Nº 1.560.603, emitido em 29/12/2015, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Maira, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 17/09/2015, disponibilizado no D.J. de 17/11/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 06/06/2016, disponibilizado no D.J. de 24/06/2016 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 15/09/2017, disponibilizado no D.J. de 22/09/2017, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.557.329 e processo SEI nº 700000-65.2019.8.08.0004, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA
Matheus Cassiano dos Anjos de Barros	168.105.267-90	Cartório da 2ª Vara

f

Ederson Coelho Boldrini	122.972.057-08	Cartório da 1ª Vara
Maria Izabel Emerick Medeiros Cruz	103.232.387-69	Cartório da 1ª Vara
Keysy Dayany Ribeiro Sousa Vargem	136.266.877-08	Cartório da 1ª Vara
Joana Lúcia dos Santos Tavares Sattler	104.567.277-79	Cartório da 1ª Vara
Fernanda Arsênio Pinto	133.773.057-26	Cartório da 1ª Vara
Gabriel Montovaneli Rosa	156.904.737-58	Cartório da 1ª Vara
Jean Lucas Simões Delfino	147.170.997-37	Cartório da 1ª Vara
Marilene Gomes da Silva	042.833.787-20	Cartório da 2ª Vara
Elleni Barbosa Lesqueves	118.300.727-22	Cartório da 2ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA
Brenda Araújo Rocha	139.946.307-11	Cartório da 2ª Vara
Caroline da Costa de Mattos	139.868.167-98	Cartório da 1ª Vara
Danilo Farias Santana	157.022.627-00	Cartório da 2ª Vara

Diego Ferreira Baiense	131.355.347-66	Cartório da 2ª Vara
Hudson Miranda Quinteiro	881.422.647-49	Cartório da 1ª Vara
João Victor Leal do Cabo	147.737.727-19	Cartório da 2ª Vara
Juliana Rodrigues de Jesus	170.177.977-36	Cartório da 1ª Vara
Larissa Simões da Matta Silva Soares	122.031.987-29	Cartório da 2ª Vara
Mário Rodrigues Victoria	120.150.057-57	Cartório da 1ª Vara
Nandyara Lima Guaitolini	162.720.617-57	Cartório da 1ª Vara
Renan Garcia Neves	147.396.737-62	Cartório da 1ª Vara
Thamara Lícia dos Santos Rosa	126.913.367-51	Cartório da 2ª Vara
Tobias Ferreira da Costa	082.423.876-13	Cartório da 2ª Vara
Yuri Alpoim Reis	158.424.817-31	Cartório da 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

f

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES.

17 de setembro de 2019

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



FABRÍCIO PERRI
Prefeito de Anchieta/ES

Testemunhas:

- 1 - _____
- 2 - _____

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 16/09/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0215530** e o
código CRC **31C05666**.

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Login

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Terça, 24 de Setembro de 2019

Número da edição: 6007

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.557.329 e SEI Nº 700000-65.2019.8.08.0004

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FABRÍCIO PETRI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **MATHEUS CASSIANO DOS ANJOS DE BARROS, EDERSON COELHO BOLDRINI, MARIA IZABEL EMERICK MEDEIROS CRUZ, KEYSY DAYANY RIBEIRO SOUSA VARGEM, JOANA LÚCIA DOS SANTOS TAVARES SATLER, FERNANDA ARSÊNIO PINTO, GABRIEL MONTOVANELLI ROSA, JEAN LUCAS SIMÕES DELFINO, MARILENE GOMES DA SILVA, ELLENI BARBOSA LESQUEVES** e a inclusão da cessão dos estagiários **BRENDA ARAÚJO ROCHA, CAROLINE DA COSTA DE MATTOS, DANILO FARIAS SANTANA, DIEGO FERREIRA BAIENSE, HUDSON MIRANDA QUINTEIRO, JOÃO VICTOR LEAL DO CABO, JULIANA RODRIGUES DE JESUS, LARISSA SIMÕES DA MATTA SILVA SOARES, MÁRIO RODRIGUES VICTORIA, NANDYARA LIMA GUAITOLINI, RENAN GARCIA NEVES, THAMARA LÍCIA DOS SANTOS ROSA, TOBIÁS FERREIRA DA COSTA e YURI ALPOIM REIS** pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/09/2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015 e do 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.
PUBLIQUE-SE.

Vitória, 19 de setembro de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.